



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

INDICAÇÃO: Nº 012/2023

DE: 23 DE MARÇO DE 2023

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Leandro Pereira da Silva, a seguinte indicação;

• *Reiteração do pedido feito mediante apresentação da indicação de Nº 015/2021 sobre as pinturas de faixa de pedestre protocolado dia 28 de setembro de 2021*

JUSTIFICATIVA

A referida indicação trata-se da reiteração do pedido feito mediante apresentação da indicação de Nº 015/2021 sobre pinturas de faixas de pedestres conforme o anexo, solicito de Vossa Excelência que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, determinando pinturas de faixas, em frente das escolas, prédios públicos, postos de saúde, hospital e grandes comércios de nosso município, pois garante a segurança dos pedestres durante a travessia nas vias de Rorainópolis. Pelo exposto peço que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,

GABINETE
Recebido
Data: 30/03/2023
as 10:30
Elaine, Cristiane

Rorainópolis/RR, 23 de Março de 2023.


Cristiane Ferreira de Lima
Vereadora



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO: 24/09/2021

Clara Paula Monteiro
SECRETARIA

GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

ARQUIVETE
Recebido
Data 23/09/2021
10:50

INDICAÇÃO: Nº 015/2021

DE: 23 DE SETEMBRO DE 2021

AUTOR: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

A Vereadora que subscreve, com aparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rorainópolis Leandro Pereira, a seguinte indicação:

-Indico ao Excelentíssimo Prefeito que junto ao órgão competente, determine a pintura da faixa de pedestre, das Escolas frente aos prédios públicos, postos de saúde, hospitais, grandes comércios do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por esta vereadora solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público. Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que ruas com sinalização e adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilístico, principalmente por se tratar de escolas, onde há um grande fluxo de crianças e adolescentes, uma vez que a previsão de retorno as aulas é em outubro deste ano.

Vale ressaltar que nos trechos da Avenida Airton Senna com a rua Ulisses Guimarães (SMART), Ulisses Guimarães x rua Antônio Adão (esquina do Rocha II), rua Pedro Daniel com a rua Antônio. A melhoria proposta nesta indicação permitirá maior conforto e uma significativa segurança aos munícipes.

Atenciosamente,

Cristiane Ferreira de Lima
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
Vereadora